INSTITUTO SEGURANÇA SOCIAL PORTO	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DAS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	ANO DE 2023

DENOMINAÇÃO: CARITAS DIOCESANA DO PORTO

MORADA: Rua Latino Coelho, 314

LOCALIDADE: Porto

FREGUESIA: Bonfim

CONCELHO: Porto **CODIGO POSTAL:** 4000-314

(O Contabilista Certificado)

A DIREÇÃO

LOCAL: Porto

DATA: Porto 12/04/2024

ASSINATURAS

ASSINATURA DO PRESIDENTE

CARITAS DIOCESANA DO PORTO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Contribuinte : 500961883

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31-dez-2023	31-dez-2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	99 660,91	109 210,37
Ativos intangíveis	5	0,00	0,00
Investimentos financeiros	9.1	980,52	926,42
		100 641,43	110 136,79
Ativo corrente			
Diferimentos	9.3	2 508,55	2 204,24
Estado e outros entes públicos	9.7	420,00	60,97
Outros ativos correntes	9.2	5 629,38	4 384,00
Caixa e depósitos bancários	9.4	598 608,02	622 090,22
		607 165,95	628 739,43
Total do ativo		707 807,38	738 876,22
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	9.5	2 493,99	2 493,99
Resultados transitados	9.5	553 896,86	531 603,12
Ajustamentos / Outras variações nos fundos patrimoniais	9.5	137 639,88	137 639,88
		694 030,73	671 736,99
Resultado líquido do período		-35 917,64	22 293,74
Total dos fundos patrimoniais		658 113,09	694 030,73
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	9.6	316,85	18 701,32
Estado e outros entes públicos	9.7	4 704,89	3 223,18
Diferimentos	9.3	5 345,31	5 345,31
Outros passivos correntes	9.8	39 327,24	17 575,68
		49 694,29	44 845,49
Total do passivo		49 694,29	44 845,49
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		707 807,38	738 876,22

A Direção

O Contabilista Certificado

CARITAS DIOCESANA DO PORTO **Contribuinte : 500961883**

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 **Moeda : EUROS**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2 023	2 022
Subsídios, doações e legados à exploração	9.9	275 053,07	295 432,04
Fornecimentos e serviços externos	9.10	-167 371,78	-151 470,56
Gastos com o pessoal	7	-127 368,52	-122 046,25
Aumentos/reduções de justo valor	9.11	12,83	0,00
Outros rendimentos	9.12	3 610,54	10 854,55
Outros gastos	9.13	-9 097,98	-102,05
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		**-25 161,84**	**32 667,73**
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	-10 755,80	-10 373,92
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**-35 917,64**	**22 293,81**
Juros e gastos similares suportados	9.14	0,00	0,07
Resultados antes de impostos		**-35 917,64**	**22 293,74**
Resultado líquido do período		**-35 917,64**	**22 293,74**

A Direção

O Contabilista Certificado

CARITAS DIOCESANA DO PORTO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Moeda : (Valores em Euros)

RÚBRICAS	NOTAS	DATAS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das actividades operacionais - método directo			
Pagamentos de apoios		-4 491,95	-5 595,94
Pagamentos a fornecedores		-69 603,70	-72 859,40
Pagamentos ao pessoal		-72 873,80	-78 883,93
Caixa gerada pelas operações		-146 969,45	-157 339,27
Outros recebimentos/pagamentos		-58 954,12	-23 536,14
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		-205 923,57	-180 875,41
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		-1 206,34	0,00
Investimentos financeiros		-42,42	0,00
Recebimentos provenientes de:			
Juros e rendimentos similares		11,48	11,48
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		-1 237,28	11,48
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Doações		183 678,65	197 605,04
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		0,00	-0,07
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		183 678,65	197 604,97
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		-23 482,20	16 741,04
Caixa e seus equivalentes no ínicio do período		622 090,22	605 349,18
Caixa e seus equivalentes no fim do período	9.4	598 608,02	622 090,22

A Direção

O Contabilista Certificado

CARITAS DIOCESANA DO PORTO
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Contribuinte: 500961883

Moeda: euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	Centro Atendimento Acompanhamento Social	PERÍODOS 2023	PERÍODOS 2022
Custo das vendas e dos serviços prestados	7	-127 368,52	-127 368,52	-122 046,25
Resultado Bruto		**-127 368,52**	**-127 368,52**	**-122 046,25**
Outros Rendimentos	9.9 / 9.12 / 9.14	278 676,44	278 676,44	306 286,59
Gastos administrativos	4 / 5 / 9.10	-178 127,58	-178 127,58	-161 844,48
Outros Gastos	9.11 / 9.13	-9 097,98	-9 097,98	-102,05
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		**-35 917,64**	**-35 917,64**	**22 293,81**
Gastos de financiamento (líquidos)	9.14	0,00	0,00	0,07
Resultado antes de impostos		**-35 917,64**	**-35 917,64**	**22 293,74**
Resultado líquido do período		**-35 917,64**	**-35 917,64**	**22 293,74**

A Direção

O Contabilista Certificado

CARITAS DIOCESANA DO PORTO

Anexo às Demonstrações Financeiras

2023

© F3M – Information Systems, SA

Índice

1 Identificação da Entidade 3
2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras 3
3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros 4
3.1 Bases de Apresentação 4
3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração 6
4 Ativos Fixos Tangíveis 10
5 Ativos Intangíveis 10
6 Rédito 11
7 Benefícios dos empregados 11
8 Divulgações exigidas por outros diplomas legais 12
9 Outras Informações 12
9.1 Investimentos Financeiros 12
9.2 Outros ativos correntes 12
9.3 Diferimentos 12
9.4 Caixa e Depósitos Bancários 13
9.5 Fundos Patrimoniais 13
9.6 Fornecedores 13
9.7 Estado e Outros Entes Públicos 13
9.8 Outros passivos correntes 13
9.9 Subsídios, doações e legados à exploração 14
9.10 Fornecimentos e serviços externos 14
9.11 Aumentos /Reduções justo valor 14
9.12 Outros rendimentos 14
9.13 Outros gastos 14
9.14 Resultados Financeiros 15
9.15 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados 15
9.16 Acontecimentos após data de Balanço 15

© F3M – Information Systems, SA

1 Identificação da Entidade

A "CARITAS DIOCESANA DO PORTO" é uma Instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de "Instituição Particular de Solidariedade Social", registada na Direção Geral da Segurança Social sob o nº 42/82, a fls. 101 verso e 102 desde agosto de 1982, com sede na Rua Latino Coelho, 314, Porto.

Tem os seguintes objetivos:

- Realização da ação caritativa e social da Igreja na Diocese, deve promover, orientar e coordenar a Comunicação Cristã de bens em todas as suas formas e ajudar a promoção humana e o desenvolvimento integral de todos os homens;
- Definir, de acordo com os objetivos superiores de hierarquia, as diretrizes a seguir no exercício da ação caritativa da Igreja Católica na Diocese do Porto;
- Despertar as comunidades para os problemas sociais da hora presente, consciencializando-se da gravidade destes e da necessidade de lhes dar a solução adequada;
- Fomentar a criação de Associações, Obras e Instituições de Solidariedade Social e promoção humana, designadamente desenvolver ações em crianças, jovens, adultos e terceira idade, cuja necessidade se faça sentir, de acordo com a Autoridade Eclesiástica competente;
- Promover a criação e manutenção de Creches e Jardins de Infância, Colónia de Férias, Campos de Trabalho, ATL, Ações de Desenvolvimento Comunitário e de apoio à Família, nomeadamente através de Cursos de Formação Familiar e criação de Centros de Alfabetização, Apoio a deficientes e acamados, Centros de Dia e Lares de Idosos;
- Exercer ação coordenadora e esclarecedora junto das Instituições ou quaisquer outras Associações Católicas, que tenham por objetivo a assistência e a promoção social no sentido do melhor aproveitamento e orientação das suas atividades;
- Promover a angariação de fundos através duma verdadeira e autêntica comunicação Cristã de bens;
- Colaborar no campo nacional com as outras Cáritas Diocesanas;
- Assistir, direta ou eventualmente, aos necessitados, nos casos de calamidade pública ou de reconhecida urgência ou quando não exista organização apropriada ao desempenho de determinada missão que se torne necessária ou quando houver conveniência para os interesses de assistência católica, mediante prévia determinação da Autoridade Eclesiástica.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2023 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL)

© F3M – Information Systems, SA

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho;
- Normas Interpretativas (NI).

3 Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1 Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura concetual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.2 Continuidade

Com base na informação disponível e as expetativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Setor Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.3 Compreensibilidade

© F3M – Information Systems, SA

As Demonstrações Financeiras devem ser de fácil compreensão para os Utentes da informação que relatam. Contudo, não devem ser evitadas matérias complexas, dado que elas são, por norma, fundamentais à tomada de decisão.

3.1.4 Relevância

Toda a informação produzida é relevante quando influencia a tomada de decisões dos utentes, ajudando a compreender o passado, realizar o presente e projetar o futuro, expurgando erros ou ineficiências.

3.1.5 Materialidade

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas Demonstrações Financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.6 Fiabilidade

A informação apenas é útil se for fiável. Para tal, deve estar expurgada de erros e preconceitos que vão enviesar a tomada de decisão. Mais do que opiniões, ela deve refletir factos consolidados e comprovados.

3.1.7 Representação Fidedigna

A fiabilidade da informação adquire-se com a representação fidedigna das transações e outros acontecimentos que se pretende relatar. Mesmo que sujeita a riscos, deve haver a preocupação constante de mensurar todos os valores recorrendo a ferramentas e factos que documentem e confiram segurança na hora da tomada de decisão.

3.1.8 Substância sobre a forma

Os acontecimentos devem ser contabilizados de acordo com a sua substância e realidade económica. A exclusiva observância da forma legal pode não representar fielmente determinado acontecimento. O exemplo pode ser dado quando se aliena um ativo, mas se continua a usufruir de benefícios gerados por esse bem, através de um acordo. Neste caso, o relato da venda não representa fielmente a transação ocorrida.

3.1.9 Neutralidade

A informação deve ser neutra. As opiniões e preconceitos são atitudes que enviesam a tomada de decisão.

3.1.10 Prudência

© F3M – Information Systems, SA

A incerteza e o risco marcam o quotidiano das organizações. As dívidas incobráveis, as vidas úteis prováveis, as reclamações em sede de garantia conferem graus de incerteza mais ou menos relevantes que devem ser relevados nas Demonstrações Financeiras. Contudo, deve manter-se rigor nesta análise, de forma a não subavaliar ou sobreavaliar os acontecimentos, não criar reservas ocultas, nem provisões excessivas.

3.1.11 Plenitude

A informação é fiável quando nas Demonstrações Financeiras se respeita os limites de materialidade e de custo. Omissões podem induzir em erro, pois podem produzir dados falsos ou deturpadores da realidade e levar a decisões erradas.

3.1.12 Comparabilidade

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Fluxos de Caixa

A direção deve comentar quantias dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso. Os valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários devem ser desagregados, para melhor compreensão.

Devem ser divulgados agregadamente, no que respeita tanto à obtenção como à perda de controlo de subsidiárias ou de outras unidades empresariais durante o período em cada um dos seguintes pontos:

a) A retribuição total paga ou recebida;

b) A parte da retribuição que consista em caixa e seus equivalentes;

c) A quantia de caixa e seus equivalentes na subsidiária ou na unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido; e

d) A quantia dos ativos e passivos que não sejam caixa ou seus equivalentes na subsidiária ou unidade empresarial sobre as quais o controlo é obtido ou perdido, resumida por cada categoria principal.

© F3M – Information Systems, SA

Devem ser indicadas as transações de investimento e de financiamento que não tenham exigido o uso de caixa ou seus equivalentes, de forma a proporcionar toda a informação relevante acerca das atividades de investimento e de financiamento.

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.
As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

3.2.3 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.
Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, em sistema de duodécimos.

© F3M – Information Systems, SA

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento informático	5
Equipamento administrativo	6

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais".

3.2.4 Investimentos financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT são profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas.

3.2.5 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.6 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
    - Alterações no risco segurado;

© F3M – Information Systems, SA

- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
  - Alterações no preço do bem locado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.7 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.8 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as Instituições Particulares de Solidariedade Social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

© F3M – Information Systems, SA

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2022	Adições	Abate	Transferência	31-12-2023
Edifícios	123.905,29	0,00			123.905,29
Equipamento Básico	143.687,36	0,00			143.687,36
Equipamento de Transporte	38.033,73	0,00			38.033,73
Equipamento Administrativo	18.847,63	301,35			19.148,98
Equipamento Informático	10.756,49	904,99			11.661,48
Ativo Tangível Bruto	**335.230,50**	**1.206,34**	**0,00**	**0,00**	**336.436,84**
Depreciações Acumuladas					
Edifícios	41.407,48	2.229,67			43.637,15
Equipamento Básico	142.390,53	364,64			142.755,17
Equipamento de Transporte	12.984,37	7.606,75			20.591,12
Equipamento Administrativo	18.544,42	355,08			18.899,50
Equipamento Informático	10.693,33	199,66			10.892,99
Depreciações Acumuladas	**226.020,13**	**-10.755,80**	**0,00**	**0,00**	**-236.775,93**
Ativo Tangível Líquido	**109.210,37**	**-9.549,46**	**0,00**	**0,00**	**99.660,91**

5 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	31-12-2022	Adições	Abate	Transferência	31-12-2023
Programas de computador	1.679,55				1.679,55
Ativo Intangível Bruto	**1.679,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.679,55**
Depreciações Acumuladas					
Programas de computador	1.679,55	0,00			1.679,55
Depreciações Acumuladas	**1.679,55**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.679,55**
Ativo Intangível Líquido	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

© F3M – Information Systems, SA

6 Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Prestação de Serviços	**0,00**	**0,00**
Outros Réditos	**11,48**	**11,48**
Juros obtidos	11,48	11,48
Total	**11,48**	**11,48**

7 Benefícios dos empregados

O número de membros dos Órgãos Diretivos, nos períodos de 2022 e 2021, foram de "8". Durante o período de 2022 foram nomeados os novos Órgãos para o quadriénio 2022/2025, que têm a seguinte composição:

Direção

Presidente – Paulo Alexandre Lima Machado Gonçalves;

Secretário – Daniela Cristina Guimarães da Silva Aarão;

Tesoureiro – Francisco dos Santos Barbeira;

Vogal – Isabel Glória Fernandes Silva Teixeira Bastos;

Vogal – João Daniel Neves Amado.

Conselho Fiscal

Presidente – Pedro Lourenço Ferreira Dias;

Secretário – Maria da Graça Lucas Crista de Castro Silva;

Vogal – Pe. José António de Sousa Barros.

Os Voluntários ao serviço da instituição no ano 2023 são os seguintes:

Voluntários	Funções desempenhadas	N.º horas anuais
13	Voluntários polivalentes	3.197

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2022 e 2023 foram de "7".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações ao pessoal	103.842,36	99.524,59
Encargos sobre as Remunerações	21.265,40	20.411,46
Seguros de Acidentes no Trabalho	1.433,59	1.390,30
Outros Gastos com o Pessoal	827,17	719,90
Total	**127.368,52**	**122.046,25**

© F3M – Information Systems, SA

8 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

9 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

9.1 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2023	2022
Outros Investimentos Financeiros		
Fundo Compensação do Trabalho	980,52	926,42
Total	**980,52**	**926,42**

9.2 Outros ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinham, em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Devedores por acréscimo de rendimentos	5.341,00	4.384,00
Outros devedores	288,38	0,00
Total	**5.629,38**	**4.384,00**

9.3 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a Reconhecer		
Seguros	1.594,74	1.526,08
Rendas	650,00	650,00
Outras despesas com custo diferido	263,81	28,16
Total	**2.508,55**	**2.204,24**
Rendimentos a Reconhecer		
Incêndios Arouca - obras	5.345,31	5.345,31
Total	**5.345,31**	**5.345,31**

© F3M – Information Systems, SA

9.4 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Caixa	975,35	900,23
Depósitos à ordem	425.995,15	449.563,95
Depósitos a prazo	171.637,52	171.626,04
Total	**598.608,02**	**622.090,22**

9.5 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	2.493,99	0,00	0,00	2.493,99
Resultados transitados	531.603,12	22.293,74	0,00	553.896,86
Outras variações nos fundos patrimoniais	137.639,88	0,00	0,00	137.639,88
Total	**671.736,99**	**22.293,74**	**0,00**	**694.030,73**

9.6 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	316,85	18.701,32
Total	**316,85**	**18.701,32**

9.7 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre Valor Acrescentado (IVA)	420,00	60,97
Total	**420,00**	**60,97**
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	1.743,04	676,00
Segurança Social	2.961,85	2.531,89
Fundos de compensação	0,00	15,29
Total	**4.704,89**	**3.223,18**

9.8 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobram-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Credores por acréscimo de gastos	0,00	39.246,24	0,00	17.490,68
Outros credores	0,00	81,00	0,00	85,00
Total	**0,00**	**39.327,24**	**0,00**	**17.575,68**

© F3M – Information Systems, SA

9.9 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios das Entidades Públicas	530,00	12.530,24
Doações e heranças – Donativos	274.523,07	282.901,80
Total	**275.053,07**	**295.432,04**

9.10 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Serviços especializados	12.652,87	9.813,90
Materiais	5.430,00	5.005,79
Energia e fluidos	6.442,48	6.651,64
Deslocações, estadas e transportes	287,70	311,68
Serviços diversos	142.558,73	129.687,55
Total	**167.371,78**	**151.470,56**

9.11 Aumentos /Reduções justo valor

A Entidade reconheceu em 2023 e 2022 aumentos de "justo valor" nas seguintes rubricas:

Descrição	2023	2022
Em instrumentos financeiros		
Ganhos por aumentos de justo valor	12,83	0,00
Total	**12,83**	**0,00**

9.12 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos suplementares	18,89	414,87
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,10	0,00
Outros rendimentos	3.580,07	10.428,20
Juros obtidos	11,48	11,48
Total	**3.610,54**	**10.854,55**

9.13 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	1.868,25	0,00
Outros gastos	7.229,73	102,05
Total	**9.097,98**	**102,05**

© F3M – Information Systems, SA

9.14 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Outros juros	0,00	0,07
Total	**0,00**	**-0,07**
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	11,48	11,48
Total	**11,48**	**11,48**
Resultados Financeiros	**11,48**	**11,41**

9.15 Informações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano 2023, foi o seguinte:

Centro Atendimento e Acompanhamento Social – 1.141 atendimentos.

9.16 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Porto, 31 de dezembro de 2023

O Contabilista Certificado

A Direção

© F3M – Information Systems, SA